

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e aprovação da acta da sessão ordinária de 27/09/2002;-----
- 2. Leitura de expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----
- 2. Processo de Realojamento das Vítimas das Intempéries de 1997 – Atribuição de lotes de terreno em Luzianes-Gare: apreciação e deliberação;-----
- 3. Pedido de autorização para cedência de ½ do lote nº 12 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura: apreciação e deliberação;-----
- 4. Inventário e Cadastro do Património Municipal: apreciação e deliberação;-----

- 5. Regulamento Municipal de Saneamento: apreciação e deliberação;-----
- 6. Resolução de Expropriação relativa ao prédio rústico em Algoceira, propriedade de Maria Guerreiro Mestre: apreciação de deliberação;-----
- 7. Resolução de Expropriação relativa ao prédio rústico em Algoceira, propriedade de Joaquim Candeias: apreciação e deliberação;-----
- 8. Contracção de um empréstimo de longo prazo, até ao valor de 1.100.974,39 € (*Um milhão cem mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos*): apreciação e deliberação.-----
- 9. Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Odemira para 2003: apreciação e deliberação;-----
- 10. Orçamento da Câmara Municipal de Odemira para 2003: apreciação e deliberação.-
- 11. Alteração dos Estatutos do Conservatório Regional do Baixo Alentejo: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e três membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Joaquim Gonçalves, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, Joaquina Maria

Eduarda Bernardino, José Guerreiro da Silva Mendes, (Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Teotónio, em substituição do senhor José Manuel dos Reis Guerreiro), José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Helder António Guerreiro, João Maria Salvador, José da Silva Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos e Maria Virgínia Constanço Botica.

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como o senhor António Manuel Viana Afonso, Vereador eleito pelo Partido Socialista.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de Setembro do ano de dois mil e dois, não havia justificado a falta o senhor Helder António Guerreiro.-----

#### -----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foi previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária,

um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois: LEITURA DE EXPEDIENTE:** A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que solicitou esclarecimentos sobre o despacho que recaiu sobre o documento número sete do mapa-resumo da correspondência recebida, e bem assim solicitou fotocópia do documento número dezanove do mesmo mapa.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou os presentes acerca do ofício remetido pelo Director e Presidente do Conselho de Administração do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, no qual informava que o processo de selecção sumária para contratação de um Assistente de Psiquiatria, tinha ficado deserto. Mais referiu que este ofício vinha no seguimento da Proposta sobre “Melhoria das Condições de vida dos doentes do foro Psiquiátrico”, aprovado por este órgão.-----

-----Informou também os presentes sobre o ofício enviado a esta Assembleia Municipal pelo Chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, em resposta à Moção aprovada neste órgão, sobre “Actual funcionamento dos serviços de atendimento ao público, bem como da assistência técnica prestada pela EDP – Distribuição de Energia, S.A.”.--

-----Ainda em relação a este assunto, disse que no penúltimo parágrafo do citado ofício, vinha mencionado o seguinte: “...a EDP tem vindo a realizar inquéritos telefónicos aos clientes. O resultado destes inquéritos mostra que a sua opinião tem sido bastante favorável”. Face ao exposto, questionou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, se em termos de

referências dos munícipes acerca do funcionamento da EDP, no concelho, essa afirmação seria verdade.-----

----Quanto à intervenção da senhora Dulce Raposo, informou que a fotocópia do documento número dezanove do mapa da correspondência recebida seria posteriormente enviada. Relativamente ao despacho que recaiu sobre o documento número sete do citado mapa, disse que tinha sido o seguinte: “1. Tomei conhecimento; 2. Como o assunto é da competência da C.M.O., nada mais há a referir, sem prejuízo de ser facultado conhecimento da exposição aos senhores membros da A.M. e nos termos habituais”. Ainda em relação a este ofício disse que tinha tido conhecimento de uma reunião havida entre a autarquia e os moradores.-----

----Por último, considerou que o papel do Presidente da Assembleia não era alhear-se dos problemas, mas também não poderia usurpar funções que não eram as dele.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia considerou que este órgão deveria fazer um esforço para se dar a conhecer junto da juventude, nomeadamente nas Escolas Secundária e Profissional e nos Colégios do Concelho. Considerou ainda que os jovens seriam os futuros autarcas deste concelho, pelo que sugeriu que se “sondassem” os senhores Presidentes dos Conselhos Executivos das escolas em causa, no sentido de se realizar uma sessão extraordinária sobre temas do seu interesse.-----

----Por último, informou os presentes do ofício enviado pelo senhor Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, o qual anexava a seguinte deliberação:-----

-----“A Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, reunida em sessão ordinária no dia 6 de Dezembro de 2002 na sede social da corporação, face à gravíssima situação financeira que atravessa, sobretudo no que respeita a prejuízos sofridos com o diferencial existente entre os custos suportados pela Associação e as receitas geradas pelos serviços que presta, deliberou o seguinte:-----

-----a) Alertar as entidades oficiais, Governo, Governo Civil de Beja, Sub-Região de Saúde do Distrito de Beja, Centro de Saúde de Odemira, Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Odemira e ainda as Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira para a gravidade da situação, que a manter-se, poderá levar à cessação de actividades dos Bombeiros Voluntários de Odemira;-----

-----b) Solicitar ao Governo que seja rapidamente revisto o preço pago por km, situando este nos mesmos parâmetros por que se regem os transportes escolares, definidos por portaria governamental;-----

-----c) Solicitar do Governo, que aos Bombeiros seja concedido um estatuto de reconhecimento de serviço público, que tenha correspondência na possibilidade de utilizar o denominado “gasóleo verde” aos custos deste para os agricultores;-----

-----d) Sensibilizar o Governo para que o Instituto de Emergência Médica, liquide aos Bombeiros as saídas a preços compatíveis, em que o valor a pagar seja pelo menos igual aos custos por estes suportados;-----

-----e) Que a presente deliberação seja enviada ao Primeiro-Ministro, Ministro da Administração Interna, Governo Civil de Beja, Serviço Nacional de Bombeiros, Liga dos Bombeiros Portugueses, Federações Distritais de Bombeiros, Administração Regional de Saúde e Sub-Região de Saúde do Distrito de Beja, Centro de Saúde de Odemira, Assembleias Municipais e Câmaras Municipais do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira e bem assim, assumindo a forma de comunicado, ser distribuído à

população e comunicação social”.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por consenso, manifestar o seu apoio à deliberação apresentada.

-----A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, informou que nenhum munícipe da sua freguesia lhe tinha comunicado sobre o inquérito efectuado pelos serviços da EDP. Considerou ainda, que a forma de atendimento continuava na mesma, com muitas dificuldades para as pessoas e que inclusivamente nos “Pontos de Energia Credenciados” tinham uma certa dificuldade em resolver determinados assuntos.

----Por último, informou que na sua freguesia muitas crianças que estavam inscritas nas refeições escolares, foram forçadas a desistir, devido ao elevado valor das mesmas. Ainda em relação a este assunto, disse que na sua freguesia o preço por refeição na pré-primária era de três euros, enquanto que na freguesia vizinha era de um euro e quarenta e quatro cêntimos.

-----O senhor Manuel Cruz disse que recentemente as praias de Sines, Odemira e Odeceixe tinham ficado poluídas, devido à lavagem de tanques de petroleiros junto à costa. Referiu também que tinha tido conhecimento, que as praias de Odeceixe e Sines já tinham sido limpas enquanto que no nosso concelho ainda não. Face ao exposto e uma vez que se estava numa época que trazia muitas pessoas ao nosso concelho, perguntou o porquê das praias ainda se encontrarem poluídas.

----Referiu também que há três anos, um camião de cimento tinha-se despistado na curva da Ribeira da Azenha, deixando lá o contentor. Face ao exposto, perguntou para quando estava previsto que o retirassem do local.

----Considerou também que seria importante que se fizesse um esforço junto das entidades responsáveis, para que fosse retirado o barco que se encontrava encalhado numa das praias de Vila Nova de Milfontes. Perguntou também em que situação se encontrava o Quebramar.

----Por último, questionou sobre o processo de permuta do terreno perto da Cerca do Canal,

com o terreno existente junto ao Instituto Nossa Senhora de Fátima. Relativamente a este assunto, disse que tinha conhecimento do início de construções no terreno do Canal, pelo que perguntou do que se tratava, uma vez que o Plano Director Municipal apenas previa infraestruturas desportivas.-----

-----Considerou também que seria importante, que de alguma forma os digníssimos colegas deste órgão, pudessem contribuir no capital da Escola Profissional de Odemira, pois seria um modo de ajudar financeiramente um projecto criado pela Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ofício anteriormente referido, enviado pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, disse o seguinte: “...lançaria aqui o repto a todos os membros desta Assembleia Municipal, no sentido de, até à próxima sessão, poderem trazer mais alguma informação útil. À Moção aprovada recaiu esta resposta política. Se as afirmações que recolhermos não apontarem para as afirmações que são feitas no ofício, penso que poderíamos “voltar à carga” e referir que há uma discrepância de afirmações”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, mais uma vez, apelou para que os membros da Assembleia Municipal apresentassem atempadamente os assuntos, por escrito, pois dessa forma teriam uma resposta mais fundamentada.-----

-----Quanto à questão da EDP, disse que a Câmara Municipal continuava a não aceitar que num concelho com a importância que Odemira tinha, uma vez que era o maior do Alentejo em termos de cobrança de energia, não fosse possível à EDP manter um escritório com três pessoas. Referiu ainda que nos atendimentos que fazia aos munícipes, era visível o descontentamento relativamente ao funcionamento dos serviços de atendimento da EDP.-----

-----Referiu ainda que iria verificar a questão do preço das refeições com o senhor Vereador responsável pelo Pelouro da Educação e Cultura e posteriormente responderia por escrito.-----

-----Quanto à poluição das praias, informou que Grândola e Santiago do Cacém também tinham



sido atingidas pela lavagem dos tanques dos petroleiros. Disse também que alguns municípios tinham decidido retirar a maioria desses resíduos, apenas Sines e Odemira não o tinham feito. Revelou ainda que, recentemente tinham participado num exercício de simulação de um acidente ambiental, denominado “Mar Limpo”, com as entidades responsáveis, nomeadamente o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Direcção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente. Porém, quando houve a poluição das praias provocada pela lavagem dos tanques e após tal facto ter sido comunicado às entidades responsáveis, foi informado pelas mesmas, que não tinham meios e que teria de ser a Câmara Municipal a efectuar a limpeza e a suportar os custos com o transporte e com a entrada no aterro desses resíduos. Face ao exposto e após o assunto ter sido debatido na reunião da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, não efectuar qualquer limpeza das praias.-----

-----Relativamente ao contentor de cimento que se encontrava junto à curva da Ribeira da Azenha, informou que a empresa tinha invocado falta de meios para o retirar. Posteriormente recorreram à Companhia de Seguros e actualmente, o assunto encontrava-se em Tribunal. Disse também que a solução mais fácil seria enterrar o contentor, no entanto o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina não tinha concordado.-----

-----A questão do barco encalhado em Vila Nova de Milfontes, considerou que era um processo semelhante à poluição das praias. Tinha contactado todas as entidades responsáveis que não tinham resolvido o problema. Disse ainda que a Câmara Municipal não iria só por si, suportar os custos elevados do desmantelamento do barco.-----

-----Por último, relativamente ao Quebramar, disse que se tratava de um processo antigo e complicado. Referiu que apesar do estabelecimento ter um despacho de demolição, do senhor Presidente do Instituto de Conservação da Natureza, tinham-lhe dado mais dois anos para adaptação ao POOC – Plano Ordenamento da Orla Costeira. Ao nível do funcionamento, apesar do estabelecimento ter sido licenciado como restaurante, funcionava sempre como bar,

sem nunca ter sido autorizado o prolongamento de horário. Revelou ainda que todos os seus despachos para encerramento tinham sido ignorados. Ainda em relação a este assunto, informou que o projecto do novo estabelecimento “Quebramar”, não cumpria o POOC, pelo que o processo de licenciamento da construção tinha sido indeferido.-----

-----Por último, considerou que a praia, no momento, não tinha condições físicas para suportar uma estrutura daquele tipo, sendo necessário a elaboração de um estudo físico para verificação das movimentações das areias. Revelou ainda que, curiosamente, a Guarda Nacional Republicana não tinha feito cumprir o seu despacho de encerramento e posteriormente tinha enviado para a Câmara Municipal vários autos levantados ao Quebramar, por falta de licença e funcionamento para além do horário, com a recomendação à Autarquia para tomar as devidas providências. Face ao exposto disse que todo o processo estava no Gabinete Jurídico.-----

-----Quanto à questão da permuta do terreno em Vila Nova de Milfontes, referiu que desconhecia completamente o tipo de construção que estava a ser feito no Canal, pelo que iria pedir aos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal para verificarem a situação. Disse ainda que o Plano Director Municipal apenas permitia que fosse construído naquele espaço uma infraestrutura desportiva.-----

-----Por fim, revelou que partilhava com o que tinha sido dito em relação à Fundação Odemira e informou que estavam a tentar que fosse reconhecida a utilidade pública.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que propôs a inclusão de mais dois assuntos no período da Ordem do Dia, nomeadamente com o número doze: “Estatutos Empresa Intermunicipal «Gráfica da A.M.D.B., E.I.M.»: apreciação e deliberação” e, com o número treze: “Estatutos Empresa Municipal de Capitais maioritariamente públicos «Diário do Alentejo, E.I.M.»: apreciação e deliberação”. Esta proposta de inclusão, foi aprovada por consenso.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado

este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Vanda Ribeiro solicitou esclarecimentos sobre a não actuação do Grupo “3 em Pipa” e a peça “O Gato e o Escuro”, nas Escolas do Agrupamento de Sabóia.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a resposta à presente questão seria enviada por escrito.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** PROCESSO DE REALOJAMENTO DAS VÍTIMAS DAS INTEMPÉRIES DE 1997 – ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO EM LUZIANES-

GARE: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-

-----“PROCESSO DE REALOJAMENTO DAS VÍTIMAS DAS INTEMPÉRIES DE 1997 – ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO EM LUZIANES-GARE :- Em face dos

esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 04/09/2002, a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Autarquia esclareceu através da Informação nº.413/02 que, no âmbito do processo de realojamento das vítimas da intempérie de Novembro de 1997, a Autarquia comprometeu-se, perante o Instituto Nacional de Habitação a, logo que o Loteamento Municipal de Luzianes-Gare reunisse condições que permitissem a alienação de lotes, ceder a título gratuito, os lotes nº.s 15 e 17 aos agregados familiares de José

Pereira da Silva e José Manuel dos Santos, respectivamente, para construírem, com o apoio do INH, as moradias destinadas à habitação própria.-----

-----Quanto ao processo referente ao agregado familiar de Rui Nobre Bernardo, a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deu conhecimento que, apesar deste ser, na sua génese, diferente dos demais, mereceu um tratamento semelhante pelo que, em devido tempo, foi enviado ao Instituto Nacional de Habitação e ficou estabelecido que lhe seria atribuído o lote nº.16.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo, no entanto, o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou se já tinham sido realojadas algumas pessoas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que tinham sido entregues, neste dia, as chaves das habitações.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE METADE DO LOTE NÚMERO DOZE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE METADE DO LOTE Nº.12 DO

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA A JOÃO MIGUEL NEVES ROSADO DA LUZ POR DINA ISABEL COSTA OLIVEIRA:-

Foi presente a Informação nº. 88/02, datada de 19/11/2002, elaborada pela Secção de Património da Divisão de Aprovisionamento, relativa ao pedido de autorização apresentado por Dina Isabel Costa Oliveira, para a cedência de metade do Lote nº.12 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, a João Miguel Neves Rosado da Luz com quem vive maritalmente, para contracção de empréstimo bancário.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão devendo, no entanto, o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro: INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no Maço de documentos da presente sessão:-----

-----“INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 2002/12/03, proveniente da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral, dando conhecimento do inventário incluindo o conjunto de todos os bens, direitos e obrigações que constituem o património da Autarquia bem como, anexando os conjuntos de elementos patrimoniais activos e passivos, devidamente classificados.-----

-----Apreciado o inventário a Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos favoráveis

dos Senhores Presidente e Vereadores eleitos pelo P.S. e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, deliberou aprovar, devendo ser enviado à Exm<sup>a</sup>. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que através do documento distribuído, não conseguia saber os critérios seguidos na avaliação do património do município. Considerou ainda que os valores apresentados eram inferiores à realidade do património existente.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu, que o que tinha sido remetido a todos os membros da Assembleia, era apenas um resumo de cerca de setenta pastas de arquivo, que poderiam ser consultadas na Câmara Municipal. Disse também que os critérios de avaliação estavam definidos na legislação e tinham, inclusivamente, consultado outros municípios e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para aconselhamento.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que questionou se o processo em causa tinha sido elaborado por uma empresa do ramo, uma vez que a informação estava assinada por uma Técnica de Gestão de Empresas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que todo o processo tinha sido elaborado por funcionários da Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco: REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESÍDUAIS:** Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que

ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESÍDUAIS – PROJECTO:- Foi presente o Projecto de Regulamento Municipal de Águas Residuais, para apreciação e deliberação pela Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu, que ao analisar os Regulamentos Municipais que foram aprovados na última sessão e o que estava em discussão, tinha verificado que as taxas de consumo de água eram muito elevadas, nomeadamente para as famílias mais carenciadas. Face ao exposto, considerou que deveria ser criado um instrumento que compensasse a utilização desses recursos, por parte dessas famílias.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que, na Câmara Municipal tinham abordado o problema das famílias mais numerosas e das pessoas mais carenciadas e estavam a tentar encontrar uma solução.-----

-----Relativamente aos outros Regulamentos informou que, independentemente das datas de publicação, iriam entrar todos em vigor na mesma data.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que estava de acordo com a proposta de Regulamento em causa. Sugeriu ainda que a contagem da água fosse efectuada num dia certo, porque por vezes a diferença de um dia de contagem originava a mudança de escalão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu, que essa questão também tinha sido abordada e tinha sido sugerida que fosse feita por estimativa mensal.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de regulamento, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação

Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVA AO PRÉDIO RÚSTICO EM ALGOCEIRA, PROPRIEDADE DE MARIA GUERREIRO MESTRE – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exm.º Senhor-----  
-----Presidente da Assembleia Municipal do-----  
-----Concelho de-----  
-----Odemira-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12, 13 E N.º2 DO ART.º 14º, DA LEI N.º 168/99 DE 18.09, QUE APROVOU O CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, E, ALÍNEA C) DO N.º 7 DO ART.º 64º DA LEI N.º 169/99 DE 18.09 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002 DE 11.01).**-----

-----O Município de Odemira, pessoa colectiva n.º 505 311 313, com sede na Praça da República, 7 630-139 Odemira, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, seu órgão executivo, António Manuel Camilo Coelho, após instrução de todo o processo administrativo, vem expor e requerer a V. Ex.ª na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, bem como a todos os membros que compõem esse órgão deliberativo, que seja apreciada, aprovada e consequentemente declarada a utilidade pública referente à expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 2,600 m2, a qual corresponde ao prédio urbano sito em Algoceira, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 763º da freguesia de Salvador, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 00334/211290, propriedade



da Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria Guerreiro Mestre, residente em Malavado, Odemira.-----

-----A referida expropriação torna-se necessária para a execução do Plano de Pormenor válido e eficaz, aprovado para a localidade de Algoceira desde 1997, ratificado pela Portaria n.º 493/97, publicada no Diário da República n.º 163, I Série B de 17.07.97.-----

-----Conforme determina o disposto no art.º 11º do Código das Expropriações, o Município de Odemira na qualidade de entidade interessada, tinha intenção de adquirir a parcela em causa, pela via do direito privado. Contudo, essa pretensão, revelou-se de todo inviável, em virtude de se tratar de uma parcela situada em zona considerada, Faixa Litoral do Protali – Plano Regional do Ordenamento do Território – aprovado pelo Dec. Regulamentar n.º 26/93 de 27.08 – encontrando-se por esse motivo sujeita ao regime de proibição de concretizar qualquer dos destaques a que se refere o disposto no art.º 5º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas no Dec. Lei n.º 177/01 de 04.06, (embora à data em que teve início o processo, se encontrar em vigor, o Dec. Lei n.º 448/91 de 29.11, com sucessivas alterações).----

-----Mostrando-se inexecutável, do ponto de vista jurídico, a concretização da alienação da parcela e consequente desanexação, ainda que haja acordo da parte da proprietária, face à pretensão do Município, afigura-se legalmente pertinente o recurso ao processo expropriativo. De facto e no caso sub judice, atendendo ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 14º do Código das Expropriações, a competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da Administração Local Autárquica para efeitos de concretização do plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, cabe à respectiva Assembleia Municipal.-----

-----Assim e em ordem à viabilização e execução do Plano de Pormenor da Algoceira, torna-se necessário proceder à expropriação da supramencionada parcela de terreno, sendo manifesto e inequívoco o interesse público dela decorrente.-----

-----O bem imóvel a expropriar, resulta melhor identificado nas plantas parcelares, e, na Resolução da expropriação aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada

em 16.12.02, a qual já foi notificada à expropriada em 17.02.02, e que se encontram consubstanciadas no processo.-----

-----Nestes termos o Município de Odemira, através do respectivo órgão executivo, Câmara Municipal, vem ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, requerer que seja:-----

-----a) Declarada a Utilidade Pública, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14º do Código das Expropriações pela Assembleia Municipal, para efeitos da concretização do Plano de Pormenor da Algoceira, da parcela de terreno com a área de 2.600 m2, sita em Algoceira, a qual corresponde ao prédio urbano, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 763º da freguesia de Salvador, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º00334/211290, propriedade da Sr.ª D.ª Maria Guerreiro Mestre.-----

-----b) Determinado que os encargos com a expropriação, constantes do Relatório Pericial, elaborado nos termos legais, no valor total de € 4520,96, devidamente cabimentados, são da responsabilidade da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Junta em anexo, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 12º do Código das expropriações:-----

-----Cópia da Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação e respectiva documentação.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou, que ao analisar a documentação tinha verificado que não havia referência em acta aquando da avaliação da propriedade e que inclusivamente a senhora não tinha estado presente. Face ao exposto questionou se a proprietária tinha concordado e não tinha estado presente porque já havia firmado eventualmente algum documento ou manifestado a sua disposição em relação ao assunto.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o Plano Pormenor de

Algoceira estava aprovado há cerca de sete anos, havendo apenas o problema da aquisição do terreno, uma vez que o Protali não permitia o destaque e o único meio legal era através de expropriação.-----

-----Disse também que o valor acordado anteriormente era inferior para as duas expropriações, e bem assim que as mesmas tinham o acordo dos proprietários.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que informou, que considerava-se pessoalmente impedido de participar na apreciação e votação do ponto seguinte da Ordem de trabalhos, porque na fase inicial do processo de expropriação, ainda era Presidente da Câmara o senhor Cláudio Percheiro, ele tinha participado nas negociações, representando uma das partes interessadas.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----Saiu da sala o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo substituído pelo senhor Amâncio Piedade, Primeiro Secretário da Mesa deste órgão.-----

-----**Ponto sete:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVA AO PRÉDIO RÚSTICO EM ALGOCEIRA, PROPRIEDADE DE JOAQUIM CANDEIAS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exm.º Senhor-----

-----Presidente da Assembleia Municipal do-----

-----Concelho de-----

-----Odemira-----  
-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12, 13 E N.º DO ART.º 14º, DA LEI N.º 168/99 DE 18.09, QUE APROVOU O CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, E, ALÍNEA C) DO N.º 7 DO ART.º 64º DA LEI N.º 169/99 DE 18.09 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002 DE 11.01).**-----

-----O Município de Odemira, pessoa colectiva n.º 505 311 313, com sede na Praça da República, 7 630-139 Odemira, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, seu órgão executivo, António Manuel Camilo Coelho, após instrução de todo o processo administrativo, vem expor e requerer a V. Ex.<sup>a</sup> na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, bem como a todos os membros que compõem esse órgão deliberativo, que seja apreciada, aprovada e consequentemente declarada a utilidade pública referente à expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 10,7904 ha, a desanexar do prédio rústico, com a área total de 31,5000 ha, sito em Algoceira, freguesia de Salvador, o qual se encontra inscrito, na respectiva matriz cadastral predial sob o art.º 3º da Secção JJ, e descrito, na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 8463, a fls. 187, V.º do Livro B-24, propriedade do Sr. Joaquim Candeias e mulher, residentes na Rua António Mantas, n.º 26, Vila Nova de Milfontes.-----

-----A referida expropriação torna-se necessária para a execução do Plano de Pormenor válido e eficaz, aprovado para a localidade de Algoceira desde 1997, ratificado pela Portaria n.º 493/97, publicada no Diário da República n.º 163, I Série B de 17.07.97.-----

-----Conforme determina o disposto no art.º 11º do Código das Expropriações, o Município de Odemira na qualidade de entidade interessada, tinha intenção de adquirir a parcela em causa, pela via do direito privado. Contudo, essa pretensão, revelou-se de todo inviável, em virtude de se tratar de uma parcela situada em zona considerada, Faixa Litoral do Protali – Plano Regional

do Ordenamento do Território – aprovado pelo Dec. Regulamentar n.º 26/93 de 27.08 – encontrando-se por esse motivo sujeita ao regime de proibição de concretizar qualquer dos destaques a que se refere o disposto no art.º 5º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas no Dec. Lei n.º 177/01 de 04.06, (embora à data em que teve início o processo, se encontrar em vigor, o Dec. Lei n.º 448/91 de 29.11, com sucessivas alterações).----

-----Mostrando-se inexecutável, do ponto de vista jurídico, a concretização da alienação da parcela e conseqüente desanexação, ainda que haja acordo da parte dos proprietários, face à pretensão do Município, afigura-se legalmente pertinente o recurso ao processo expropriativo. De facto e no caso sub judice, atendendo ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do art.º 14º do Código das Expropriações, a competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da Administração Local Autárquica para efeitos de concretização do plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, cabe à respectiva Assembleia Municipal.-----

-----Assim e em ordem à viabilização e execução do Plano de Pormenor da Algoceira, torna-se necessário proceder à expropriação da supramencionada parcela de terreno, sendo manifesto e inequívoco o interesse público dela decorrente.-----

-----O bem imóvel a expropriar, resulta melhor identificado nas plantas parcelares, e, na Resolução da expropriação aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 16.12.02, a qual já foi notificada aos expropriados em 17.12.02, e que se encontram consubstanciadas no processo.-----

-----Nestes termos o Município de Odemira, através do respectivo órgão executivo, Câmara Municipal, vem ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, requerer que seja:-----

-----a) Declarada a Utilidade Pública, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14º do Código das Expropriações pela Assembleia Municipal, para efeitos da concretização do Plano de Pormenor da Algoceira, da parcela de terreno com a área de 10,7904 ha, sita em Algoceira, a

qual corresponde ao prédio rustico, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 3º da Secção JJ, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 8463, a fls. 187, V.º do Livro B-24, propriedade do Sr. Joaquim Candeias e mulher.-----

-----b) Determinado que os encargos com a expropriação, constantes do Relatório Pericial, elaborado nos termos legais, no valor total de € 187.733,87, devidamente cabimentados, são da responsabilidade da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Junta em anexo, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 12º do Código das Expropriações:-----

----Cópia da Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação e respectiva documentação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, o senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia interrompeu a sessão pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, para intervalo.-----

-----Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, após verificação do quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se início ao tratamento do oitavo ponto da Ordem de Trabalhos. O senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a entrar na sala e presidiu a sessão.-----

-----**Ponto oito:** CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, ATÉ AO VALOR DE 1.100.974,39 € (UM MILHÃO CEM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS): Ao dar-se início ao tratamento deste

assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“III Q.C.A.–EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS:- Foi analisada uma Informação sem nº., datada de 15/11/02, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral, dando conhecimento de ter a Autarquia elaborado um conjunto de candidaturas co-financiadas no âmbito do III Q.C.A. e respeitantes a diversos investimentos, no montante global de € 5.504.879,93 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, OTOCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS).-----

-----A fim de garantir a manutenção do equilíbrio financeiro da Autarquia propõe-se que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal aprove a consulta a entidades bancárias em número não inferior a três, para a contracção de um empréstimo de longo prazo, por vinte anos, até ao valor de € 1.100.974,39 (UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) que corresponde a 20% do investimento total elegível, para execução dos investimentos referentes ao Abastecimento de Água e Saneamento, Infraestruturas, Rede Viária Municipal e Equipamento Cultural e Desportivo, conforme listagem constante da proposta, do teor seguinte:-----

- E.M. 502-2;-----
- Rede Viária 1<sup>a</sup>. Fase/C.M. 1124;-----
- Rede Viária 1<sup>a</sup>. Fase/C.M. 1160;-----
- Ponte sobre a Ribeira do Seixe;-----
- Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro Odemira;-----
- Rede de Polidesportivos no Concelho – 1<sup>a</sup>. Fase – Vale de Santiago;-----
- Arranjos da Envolvente à E.B. 2, 3 de Sabóia;-----
- C.M. 1100-1;-----

-----Infraestruturas do Bairro Municipal de Sabóia – 2ª. Fase;-----  
-----Estádio Municipal – 2ª. Fase/ relva, muro, iluminação e balneários;-----  
-----Sistema de Abastecimento de Água ao Cavaleiro, Fataca e Malavado;-----  
-----Construção do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água ao Brejão, Azenha do  
Mar e S. Miguel;-----

-----Infraestruturas do Loteamento Industrial da Quinta do Gato;-----  
-----Concepção e Construção da ETAR da Azenha do Mar.-----

-----Nos termos do disposto no n.º. 5 do art.º. 23.º. da Lei n.º. 42/98, de 06/08, o pedido de  
contracção do empréstimo deverá ser submetido à apreciação e deliberação da Exmª.  
Assembleia Municipal devendo ser acompanhado de informação sobre as condições financeiras  
a praticar pelas instituições de crédito consultadas bem como do mapa demonstrativo da  
capacidade de endividamento do Município.-----

-----Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU,  
aprovar que seja feita a consulta a pelo menos três entidades bancárias para obtenção de  
propostas e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contracção de um empréstimo  
até ao montante de 1.100.974,39 Euros, devendo às propostas e respectivas condições ser  
acompanhadas do mapa relativo à capacidade de endividamento do Município, para apreciação  
e deliberação”.-----

-----“EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE € 1.100.974,39  
(UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E  
NOVE CÊNTIMOS:- Foi presente a Informação sem n.º de 13/12/02, da Divisão Financeira do  
Departamento de Administração Geral, contendo as propostas de financiamento apresentadas  
pela Caixa Geral de Depósitos, pelo Banco Português de Investimento e pela Nova Rede/Banco  
Comercial Português, relativamente à contracção de um empréstimo de médio/longo prazo no  
montante de € 1.100.974,39 (UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E



QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS). O empréstimo destina-se a financiar investimentos subvencionáveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III, que são os seguintes:-----

-----E.M. 502-2;-----

-----Rede Viária 1ª Fase/ C.M. 1124;-----

-----Rede Viária 1ª Fase/ C.M. 1160;-----

-----Ponte sobre a Ribeira do Seixe;-----

-----Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro Odemira;-----

-----Rede de Polidesportivos no Concelho – 1ª Fase – Vale de Santiago;-----

-----Arranjos da Envolvente à E.B. 2,3 de Sabóia;-----

-----C.M. 1100-1;-----

-----Infraestruturas do Bairro Municipal de Sabóia – 2ª Fase;-----

-----Estádio Municipal – 2ª Fase/ relva, muro, iluminação e balneários;-----

-----Sistema de abastecimento de Água ao cavaleiro, Fataca e Malavado;-----

-----Construção do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Águas ao Brejão, Azenha do Mar e S. Miguel;-----

-----Infraestruturas do Loteamento Industrial da Quinta do Gato;-----

-----Concepção e Construção da ETAR da Azenha do Mar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta.-----

-----Mais, foi deliberado, submeter o assunto à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme estabelece a alínea d) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu que a parte da acta da reunião da Câmara

Municipal enviada com a documentação deste assunto, não estava assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal.-----

----Considerou também que os empréstimos eram necessários, mas deveriam ser antecipados de um conhecimento profundo da situação económica do município em termos financeiros. Referiu ainda que da documentação entregue, considerava que parte das obras já estavam em curso e já tinham o financiamento assegurado.-----

----Referiu também que no outro empréstimo aprovado no corrente ano, ainda estavam por utilizar cerca de um milhão de euros.-----

----Por último, perguntou se as dívidas da Câmara Municipal, tinha actualmente atingido os três milhões e meio de contos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que normalmente era distribuído a todos os membros uma cópia de parte da acta, certificada pelo Director do Departamento de Administração Geral. Disse também que, qualquer obra para ser candidatada a financiamento tinha de estar adjudicada ou com intenção de adjudicação. O facto das obras em causa estarem em execução, vinha demonstrar que estavam a cumprir as regras.-----

----Referiu também que o empréstimo contraído no corrente ano estava praticamente utilizado, e bem assim discordou com os valores referidos para as dívidas da Autarquia. Por último, disse que qualquer membro deste órgão poderia passar pela Divisão Financeira da Câmara Municipal, para verificar a situação financeira do Município.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto nove:** GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ODEMIRA PARA O ANO DE DOIS MIL E TRÊS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2003:- Procedeu-se à apreciação e análise das Grandes Opções do Plano para o ano de 2003, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar o referido documento, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e bem assim, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----ORÇAMENTO PARA 2003:- Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento para o ano de 2003, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 28.545.400 (VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b), do n.º2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Os Vereadores da CDU votam contra as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003 e como ponto prévio manifestaram o seu desagrado pelo facto de, pela

segunda vez em duas semanas, não ter sido dado cumprimento cabal ao disposto no Estatuto do Direito de Oposição. Com efeito os PARTIDOS que integram a CDU não foram “ouvidos” tendo sido apenas facultados ao PCP (e após algumas demoras...) os documentos previsionais para 2003, sem nenhuma reunião nem direito a sugerir ou alvitrar o que quer que seja.-----

-----Referiram de seguida os Vereadores da CDU, que, as condições da sua (e talvez não só) efectiva participação no processo de elaboração e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003 são mais do que escassas.-----

-----Com efeito continuam a não dispor (apesar das múltiplas insistências formuladas a este propósito) de um documento que retrate com o mínimo de rigor a execução orçamental (e financeira) durante o ano de 2002, nem tão pouco de um documento que sintetize as múltiplas revisões e alterações que o orçamento de 2002 sofreu mostrando as verbas actualmente inscritas em cada rubrica e qual o saldo após cabimentação.-----

-----Paradoxalmente, apesar destas omissões, o próprio documento em apreciação estabelece comparações entre o previsto para 2003 e a estimativa do executado em 2002.-----

-----Referiram, por fim, que em seu entender os documentos em discussão enfermavam de várias lacunas (formais e não só) pelo que não os podem aceitar tal como estão.-----

-----Em resposta o Senhor Presidente referiu que compreende, do ponto de vista político, a declaração da CDU, mas não lhe reconhece razão, uma vez que ao disponibilizar toda a documentação à oposição, não compreende porque não apresentou esta qualquer sugestão ou alteração, no seu legítimo direito de ser ouvida. Não apareceu qualquer documento oriundo da oposição relativo a eventuais alterações ou sugestões para a documentação em causa, apesar de terem sido enviados ofícios à CDU, ao PSD e ao Bloco de Esquerda referindo estarem os documentos à disposição no edifício da Câmara para, inclusive, poderem ser fornecidos em cópia ou suporte informático.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu que no Plano Plurianual de Investimento

para o ano dois mil e três, tinha o total de despesas de investimentos no valor de catorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos euros, no entanto no quadro resumo da despesa global prevista para o próximo ano, aparecia o valor de catorze milhões, cento e sessenta mil euros. Face ao exposto, questionou o porquê da diferenças de valores apresentados.-----

-----Considerou também que haviam verbas que vinham apresentadas nas despesas correntes, quando deveriam estar nas despesas de capital. Disse também que após ter efectuado um levantamento das receitas, com base nos documentos recebidos, tinha verificado que faltava cerca de três milhões de euros. Por último, revelou que tinha sentido alguma dificuldade no apuramento dos juros nas despesas, bem como na identificação de algumas obras, com base nesta nova apresentação dos documentos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que os documentos tinham sido elaborados de acordo com as normas do POCAL. Referiu ainda que as obras tinham mudado a numeração, no entanto mantinham o mesmo nome.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dez:** ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA PARA O ANO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos

membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto onze:** ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio

o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

-----“CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO:- Foi presente o ofício com a referência CE 1306, datado de 2002/11/11, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, enviando uma proposta de alteração aos Estatutos do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, apresentada na última Assembleia Geral.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou em que situação se encontrava o Conservatório, nomeadamente no que se refere aos problemas financeiros.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a situação financeira do Conservatório estava estabilizada. Disse também que já tinha sido aprovado o financiamento do edifício sede do Conservatório, encontrando-se as obras em fase de conclusão. Considerou que a recuperação do edifício tinha sido muito bem conseguida e era uma obra admirável.-----

-----Quanto ao funcionamento, disse que o Conservatório tinha muita actividade e inclusivamente já tinha filiais em Castro Verde, Serpa e Moura.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes

trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto doze:** ESTATUTOS EMPRESA INTERMUNICIPAL “GRÁFICA DA AMDB, E.I.M.”: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA «EMPRESAS INTERMUNICIPAIS»”:- Foi presente o ofício nº. 2425, datado de 2002/11/27, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, comunicando que, para a concretização dos objectivos daquela Associação, relacionados com a criação das empresas intermunicipais “Gráfica da AMDB” e “Diário do Alentejo”, faltam apenas deliberações das Câmaras e Assembleias Municipais de quatro Municípios associados, designadamente, Alcácer do Sal, Cuba, Ferreira do Alentejo e Odemira e bem assim, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara, o seu empenhamento pessoal, para que os Órgãos deste Município, possam tomar as deliberações atrás referidas com a brevidade que o assunto exige.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovação a criação das empresas intermunicipais, devendo o processo ser submetido à Exm<sup>a</sup>. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto treze:** ESTATUTOS EMPRESA MUNICIPAL DE CAPITALS MAIORITÁRIAMENTE PÚBLICOS “DIÁRIO DO ALENTEJO, E.I.M.”.: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da

proposta que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão eram zero horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**-----



-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----